



CONTROLADORIA GERAL

**Relatório de Atividades de Auditoria Interna
PAAI - 2025**

Fevereiro/2025

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Controladoria Geral

PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAAI - 2025

I – INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral da Fundação Universidade Regional de Blumenau, criada pela Lei Complementar nº 743/2010, é o órgão destinado precipuamente a acompanhar, controlar e fiscalizar a gestão econômica, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial da FURB. Por meio de análises, consultas, pesquisas, diagnósticos, auditorias e controles visando à economicidade, a moralidade, eficiência, eficácia, e legalidade dos atos administrativos e projetos executados na gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição. Contribuindo com isso para o desenvolvimento, e crescimento institucional da Universidade.

Em 2024, efetuamos auditorias e controladoria nas principais áreas de gestão da Universidade, tendo como resultado a elaboração de relatórios como: parecer sobre a execução orçamentária de 2023; análises quadrimestrais da execução orçamentária de 2024; verificação de empenhos emitidos em 2023, e, até abril de 2024; controle semanal dos empenhos emitidos; análise da carga horária docente referente ao 1º semestre de 2024; verificação diária das portarias publicadas e mensal da folha de pagamento dos servidores;

Foram analisados documentos e emitidos 346 pareceres resultantes das verificações dos processos de admissões dos servidores ocorridas em 2024 e de 301 processos referentes a prestação de contas sobre adiantamento de numerário.

Em relação aos Contratos de Gestão junto às Organizações Sociais a controladoria analisou a prestação de contas e emitiu:

- 13 pareceres de planos de trabalhos, 5 pareceres anuais e 1 referente ao término do Contrato de Gestão junto ao Instituto Gene.
- 5 pareceres de planos de trabalhos, 4 pareceres anuais e 1 referente ao término do Contrato de Gestão junto a Fundação Fritz Muller.

A Controladoria realiza o acompanhamento e coordenação dos processos de envio das informações e dados ao Tribunal de Contas de Santa Catarina via sistema e-Sfinge onde são enviados dados orçamentários, contábeis, de licitações, atos de

pessoal entre outros, bem como atua no acompanhamento de atualizações dos regramentos do referido órgão fiscalizador.

Das atividades planejadas para 2024 a Controladoria não realizou a auditoria relacionada a Análise Patrimonial e não concluiu a auditoria em atos de pessoal, que será finalizada no início de 2025, devido as dificuldades pelo aumento das atividades desenvolvidas e com a permanência de somente dois servidores na Controladoria.

Para 2025, além de acompanhar as recomendações de melhorias propostas nos relatórios de auditoria anteriores, o planejamento focará no acompanhamento das emissões de portarias verificando a legalidade dos referidos atos; análise da execução orçamentária e emissão do respectivo relatório; no acompanhamento da emissão dos empenhos e ordens de pagamentos extra orçamentárias; verificação patrimonial em local a ser definido, na análise dos atos de pessoal e folha de pagamento dos servidores e respectivos eventos lançados; auditoria em processos licitatórios; verificação na distribuição da carga horária docente; verificação da documentação dos processos admissionais; verificação dos adiantamentos de numerário para os servidores e respectiva prestação de contas; análise dos documentos referentes a prestação de contas e respectivo parecer dos repasses de valores ao Instituto Gene, referentes aos planos de execução conforme consta no Contrato de Gestão nº 01/2019 de acordo com a Instrução Normativa nº 04-Reitoria/2024.

II - COMPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA

A equipe da Controladoria Geral da FURB é composta por dois servidores:

| NOME | CARGA HORÁRIA | CARGO |
|-----------------------|----------------------|----------------------------------|
| Fabiana Pasold | 40 horas | Aux. de Serviços Administrativos |
| Leuri Arlênio Fritsch | 40 horas | Assistente Administrativo |

Para auxiliar nas atividades de auditoria, a equipe utiliza os acessos aos sistemas informatizados da FURB e realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas, bem como dos documentos em sua forma física a fim de elevar o grau de confiabilidade das análises. Dependendo do grau das informações que são necessárias para os trabalhos de campo, são elaborados

indicadores de trabalho sistematizados para auxiliar no filtro das informações relevantes.

III - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI

O Plano de Atividades da Auditoria Interna é elaborado com o propósito de atender a legislação federal, estadual e municipal, bem como às normativas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela Instituição.

Além do atendimento às legislações, o planejamento dos trabalhos de auditoria e verificação foi estabelecido considerando os seguintes fatores e indicadores:

- Efetivo de pessoal lotado na Controladoria Geral;
- Características da Instituição;
- Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- Áreas não auditadas;
- Valores envolvidos nas áreas a serem auditadas;
- Eficiência nos controles internos, contábeis, financeiros, fiscais, orçamentários, operacionais e administrativos;
- Repasses as Organizações Sociais com as respectivas prestações de contas;
- Envio de informações ao TCE-SC.

Assim sendo, considerando a relevância de cada unidade, e, que os trabalhos da Controladoria Geral, estão restritos ao reduzido número de seu efetivo, foram selecionadas para serem auditadas em 2025 as seguintes áreas:

- Folha de Pagamento: análise mensal dos eventos lançados na folha de pagamento dos servidores bem como os descontos legais e obrigações patronais;
- Execução Orçamentária: análise da execução orçamentária de 2024 e verificação entre o que foi orçado e o executado no decorrer de 2025, pelas diversas unidades que compõem a Universidade;
- Auditoria em processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade: acompanhamento, análise e emissão de relatório sobre as licitações.

- Alocação de Horas: verificação da distribuição da carga horária docente, de acordo com o regramento vigente, relativa ao primeiro semestre de 2024;
- Análise da prestação de contas dos repasses realizados através de Contratos de Gestão;
- Análise patrimonial em local a ser definido;
- Análise das prestações de contas decorrentes dos adiantamentos de numerários;
- Verificação dos processos admissionais com emissão de parecer sobre a regularidade dos documentos pertinentes à admissão;

Além das auditorias previstas, auxiliaremos, se necessário, no decorrer do ano, na elaboração de instruções normativas visando à melhoria de controle dos processos da Universidade.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: mudança ou ausências imprevistas dos membros da equipe, capacitação técnica (reuniões, cursos e congressos), trabalhos especiais como, por exemplo, denúncias recebidas, ou outros compromissos e motivos que possam interferir no fluxo planejamento.

Também em 2025 teremos que dar continuidade no atendimento das demandas do Tribunal de Contas de Santa Catarina, juntamente com as unidades administrativas envolvidas para prestar contas de informações econômicas, financeiras, orçamentárias, licitatórias, atos de pessoal, elaboração do Relatório do Órgão de Controle Interno e análise e acompanhamento sobre a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2024, conforme exigência da Instrução Normativa nº 20/2015 do TCE.

Faz parte integrante deste relatório, o Anexo 1 – Cronograma de atividades.

Blumenau, 24 de fevereiro de 2025.

Fabiana Pasold
Aux. de Serviços Administrativos

Leuri Arlênio Fritsch
Controlador Geral

